



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



CONTRATO Nº 2014/0000306002.06

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV CUPUAÇU, 198/FUNDOS – QUADRA 01-A – BAIRRO MORUMBI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA CRISTINA FIGUEREDO, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 425.826.602-72, residente na RUA CARMELIAS QD 7, CASA Nº 05, e de outro lado a Empresa **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12 nº 15 – Vila Parati -Imperatriz -MA, CEP 65913-510, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO PEREIRA LOPES, portador do CPF Nº 282.353.632-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão Presencial nº 2014-0038** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PARA RAIOS-X, MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, ANEXO I -TERMO DE REFERENCIA..**
(SEGUE PLANILHA DE ITENS NO ANEXO I DESTE CONTRATO)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de **R\$ 2.668.221,28** (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 2014/0038 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 0038/2014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 14 de Outubro de 2014 extinguindo-se em 14 de outubro de 2015, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 2014/0038

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado



para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2014 - Atividade(s): 50.50.16.10.122.0015.2.056 gestão dos serviços públicos de saúde, 50.50.16.10.301.0011.2.044 rede cegonha, 50.50.16.10.301.0013.2.050 atenção básica a saúde, 50.50.16.10.301.0013.2.053 saúde bucal, 50.50.16.10.301.0013.2.054 outros programas-desenvolvimento dos serviços de saúde, 50.50.16.10.301.0014.2.055 componente de assistência farmacêutica, 50.50.16.10.302.0011.2.042 manutenção do hospital municipal, 50.50.16.10.302.0011.2.043 serviço de atendimento móvel de urgência-samu, 50.50.16.10.304.0010.2.040 ações básicas e estruturantes de vigilância sanitária, 50.50.16.10.305.0010.2.039 vigilância epidemiológica e ambiental em saúde, possuidora(s) da classificação econômica 3.3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.





2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 2014/0038, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARIA CRISTINA FIGUEREDO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 14 de Outubro de 2014


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) nº 09.555.110/0001-94

CONTRATANTE

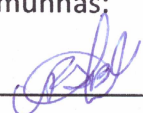
Maria Cristina Figueredo
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº 0608/2013


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ (MF) nº 03.460.198/0001-84

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____

889.893.212-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
 CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



ANEXO I - DADOS DO CONTRATO / LICITAÇÃO

Processo Nº: 06/2014 - 2509001	Modalidade / Nº: Pregao Presencial: 00038/2014	DATA/HORA: 26/08/2014 às 14:30			
No. Contrato: 2014/0000306002.06	Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ: 09.555.110/0001-94	Data emissão: 14/10/2014	Validade: 14/10/2015	
Contratado: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	CPF/CNPJ: 03.460.198/0001-84	Valor Contrato (R\$): 2.668.221,28			

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 2.039 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
 3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 29.0007 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS / PROGRAMA SAÚDE

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
1	262	001083	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO P	6	CX	225,00	1.350,00
2	263	001086	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO M	6	CX	225,00	1.350,00
3	264	001095	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO G	5	CX	225,00	1.125,00
4	425	000724	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO-CORTANTES CAP 13 LTS	50	UND	7,00	350,00
Valor Total.....:							4.175,00

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 2.040 - AÇÕES BÁSICAS E ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 004 - IMPOSTOS / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
5	262	001083	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO P	12	CX	225,00	2.700,00
6	263	001086	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO M	12	CX	225,00	2.700,00
7	264	001095	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO G	12	CX	225,00	2.700,00
8	266	001566	REPELENTE SEM CHEIRO	12	FRSC	16,00	192,00
Valor Total.....:							8.292,00

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
9	60	001720	FUROSEMIDA 10 MG /ML	6.000	AMP	1,18	7.080,00
10	197	001440	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	400	FRSC	3,80	1.520,00
11	214	008295	GINKGO BILOBA 120MG	1.000	CMP	1,90	1.900,00
12	229	001548	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA CREME (200MG + 100 00	200	TUBO	11,90	2.380,00
	238	001484	ESPATULA DE AYRE COM 100 UN	6	PCT	7,67	46,02
14	245	001516	LAMINA COM FOSCO COM 50 UN	200	CX	4,40	880,00
15	262	001083	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO P	120	CX	225,00	27.000,00
16	263	001086	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO M	160	CX	225,00	36.000,00
17	264	001095	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO G	120	CX	225,00	27.000,00
18	272	001659	AMINOFILINA 24MG/ML	1.000	AMP	1,67	1.670,00
19	281	001669	BROMOPRIDA 10MG	500	CMP	0,22	110,00
20	282	001670	BROMOPRIDA 10MG/2ML	1.000	AMP	2,30	2.300,00
21	283	001671	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	800	FRSC	2,20	1.760,00
22	292	001680	CETOCONAZOL 20 MG/ G CREME TOPICO COM 30 GR	250	TUBO	2,45	612,50
23	296	001681	CIPROFLOXACINO 200 MG/100 ML	1.200	FRSC	6,00	7.200,00
24	304	001697	CLORIDRATO DE AMIODARANA 50 MG/ML	600	AMP	3,70	2.220,00
	308	001694	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM 20 ML	3.000	FRSC	5,45	16.350,00
26	327	001725	GENTAMICINA DE 80 MG/2ML	5.000	AMP	3,45	17.250,00
27	329	002041	GLICOSE 25%.	18.000	AMP	0,40	7.200,00
28	330	002042	GLICOSE 50%..	6.000	AMP	0,45	2.700,00
29	345	001759	OMEPRAZOL 40 MG 10 ML C/ DILUENTE	5.000	AMP	14,50	72.500,00
30	366	001781	SULFATO DE MAGNESIO 50% 0,4 MG/ ML	1.000	AMP	1,09	1.090,00
31	373	001650	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/5 ML - 5 ML	1.000	AMP	5,17	5.170,00
32	388	016934	ABSORVENTE HIG TIPO HOSPITALAR PARA USO PÓS-PARTO	800	PCT	16,39	13.112,00
33	389	018883	AGULHA DESC. PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 24G	800	UND	11,08	8.864,00
34	393	000570	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5	10.000	UND	0,10	1.000,00
35	394	000573	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5	5.000	UND	0,10	500,00
36	395	000578	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7	40.000	UND	0,10	4.000,00
37	396	000580	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X8	55.000	UND	0,10	5.500,00
38	397	000581	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30X8	15.000	UND	0,10	1.500,00



CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
39	398	000582	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40X12	35.000	UND	0,10	3.500,00
40	401	018889	ALGODÃO SINTÉTICO (A. ORTOPÉDICO) PCT COM 12 (20 CM)	150	PCT	7,75	1.162,50
41	410	000654	ATADURA GESSADA CX COM 20 UN 15CM X 3M	60	CX	61,78	3.706,80
42	412	000647	ATADURA GESSADA CX COM 20 UN 6CM X 3M	60	CX	20,67	1.240,20
43	413	000650	ATADURA GESSADA CX COM 20 UN 8CM X 3M	60	CX	29,60	1.776,00
44	419	000719	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LAMINAS INOXIDÁVEL	1.152	UND	0,94	1.082,88
45	424	000723	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO-CORTANTES CAP 07 LT	200	UND	5,09	1.018,00
46	425	000724	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO-CORTANTES CAP 13 LTS	300	UND	7,00	2.100,00
47	426	000725	CAIXA COLETORA DE MAT. PERFURO-CORTANTE CAP. 18LT	950	UND	9,53	9.053,50
48	429	000727	CANULA DE GUEDEL NUMERO 01	48	UND	8,09	388,32
49	430	000729	CANULA DE GUEDEL NUMERO 02	48	UND	8,09	388,32
50	431	000732	CANULA DE GUEDEL NUMERO 03 canula,	48	UND	8,09	388,32
51	432	000734	CANULA DE GUEDEL NUMERO 04 canula 04	48	UND	8,09	388,32
52	433	000735	CANULA DE GUEDEL NUMERO 05 canula 05	48	UND	8,09	388,32
53	437	000736	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 18G cateter calibre 18g	900	UND	1,15	1.035,00
54	438	000737	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 20 cateter calibre 20g	900	UND	1,15	1.035,00
55	439	000738	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 22G cateter calibre 22g	1.600	UND	1,15	1.840,00
56	440	000739	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 24G cateter calibre 24g	1.600	UND	1,20	1.920,00
57	443	000744	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO cateter tp olhos ad.	1.000	UND	1,00	1.000,00
58	445	000745	CATETER UMBILICAL 3,5 OU 5 F cateter umb. 3,5/5f	300	UND	60,81	18.243,00
59	447	000749	COLAR CERVICAL FURO ANTERIOR TAM. GRANDE colar cerv. g	100	UND	24,13	2.413,00
60	448	000748	COLAR CERVICAL FURO ANTERIOR TAM. MEDIO colar cerv. m	100	UND	24,13	2.413,00
61	449	000747	COLAR CERVICAL FURO ANTERIOR TAM. PEQ. colar cerv.	100	UND	24,13	2.413,00
62	450	000750	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UN compressa de gaze pct 500 und. 11 fios 7,5x7,5cm	1.150	PCT	12,80	14.720,00
63	459	000759	DRENO DE PENROSE PC C/ 12 Nº 01 dreno de penrose	36	UND	16,83	605,88
64	460	000760	DRENO DE PENROSE PC C/ 12 Nº 02 dreno de penrose	36	UND	19,05	685,80
65	461	000761	DRENO DE PENROSE PC C/ 12 Nº 03 dreno de penrose 03	36	UND	26,88	967,68
66	462	000762	DRENO DE PENROSE PC C/ 12 Nº 04 dreno de penrose 04	36	UND	32,10	1.155,60
67	463	000764	DRENO EM PVC TORÁCICO SILICONIZADO - CALIBRE 12 dreno pvc tor. siliconizado cal-12	50	UND	11,98	599,00
68	464	000765	DRENO EM PVC TORÁCICO SILICONIZADO - CALIBRE 14 dreno pvc tor. siliconizado cal. 14	50	UND	11,98	599,00
69	465	000766	DRENO EM PVC TORÁCICO SILICONIZADO - CALIBRE 16 dreno pvc tor. siliconizado cal-16	50	UND	11,98	599,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
70	466	000767	DRENO EM PVC TORÁCICO SILICONIZADO - CALIBRE 32 dreno pvc tor. siliconizado cal-32	50	UND	13,98	699,00
71	473	000795	FILME PARA O RAIIO-X 18X24 COM 100UN filme p/ raio-x 18x24 c/ 100 unid.	100	CX	168,00	16.800,00
72	474	000796	FILME PARA O RAIIO-X 24X30 COM 100UN	100	CX	250,00	25.000,00
73	476	000799	FILME PARA O RAIIO-X 35X35 COM 100UN	80	CX	470,00	37.600,00
74	477	000801	FILME PARA O RAIIO-X 35X43 COM 100UN	80	CX	555,00	44.400,00
75	479	000804	FITA ADESIVA MICROPOROSA med. 100mmX10m	100	ROLO	22,97	2.297,00
76	483	000802	FIXADOR PARA RAIIO X AUTOMÁTICO GALÃO COM 10 LITROS galão 10 lts.	50	GL	260,00	13.000,00
77	485	013597	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. INF. EXTRA G	200	PCT	12,80	2.560,00
78	486	000811	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. ADULTO GRAND	500	PCT	22,13	11.065,00
79	487	000810	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. ADULTO MÉDIA	300	PCT	21,86	6.558,00
80	488	000815	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. INFANTIL GRA	500	PCT	10,00	5.000,00
81	489	000814	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. INFANTIL MED	500	PCT	9,00	4.500,00
82	490	000813	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. INFANTIL PEQ	500	PCT	7,31	3.655,00
83	495	016356	GLUTARALDEÍDE 2% GL 5 LITROS	36	GL	68,90	2.480,40
84	497	000830	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COR BRANCA PC/ C/ 100	700	PCT	9,92	6.944,00
85	503	000836	LIGA EM LATEX PARA GARROTE	15	PCT	61,70	925,50
86	508	014687	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/10 (CX EXTRA PEQUENA TAMANHO PP.	70	CX	225,00	15.750,00
87	514	000858	MÁSCARA PARA MACRONEBULIZAÇÃO	400	UND	10,18	4.072,00
88	515	008307	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	400	ROLO	12,83	5.132,00
89	516	000863	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA) embalagem de 1.000 ml.	288	L	8,90	2.563,20
90	520	000869	SACO ACOND DE RESIDUOS SOLIDOS HOSP 100 LTS EMBALAGENS PLASTICAS CAPACIDADE P/ 100 LTS. PCT C/ 100 UNIDADE	1.200	PCT	62,64	75.168,00
91	525	018891	SERINGA DESC. C/ ROSCA C/ AGULHA 25X7 3ML	12.000	UND	0,39	4.680,00
92	530	018892	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 3ML	70.000	UND	0,40	28.000,00
93	531	018893	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 5ML	70.000	UND	0,55	38.500,00
94	534	000887	SOLUÇÃO TINTURA, EM AQUOSO A 10% DE IODOPOVIDONA recipiente c/ 1.000 ml	288	L	40,00	11.520,00
95	545	000904	SONDA DE FOLEY 12 numero 12	800	UND	3,70	2.960,00
96	546	000907	SONDA DE FOLEY 14 numero 14	800	UND	3,70	2.960,00
97	547	001186	SONDA DE FOLEY NUMERO 16 n-16	240	UND	3,70	888,00
98	548	001189	SONDA DE FOLEY NUMERO 18 n-18	100	UND	3,70	370,00
99	559	001252	SONDA OROTRAQUEAL NUMERO 2,0 n-2,0	200	UND	7,57	1.514,00
100	560	001253	SONDA OROTRAQUEAL NUMERO 2,5 n-2,5	200	UND	7,57	1.514,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
101	561	001254	SONDA OROTRAQUEAL NUMERO 3,0 n-3,0	200	UND	7,57	1.514,00
102	562	001255	SONDA OROTRAQUEAL NUMERO 3,5 n-3,5	200	UND	7,57	1.514,00
103	563	001256	SONDA OROTRAQUEAL NUMERO 4,0 n-4,0	200	UND	7,57	1.514,00
	564	001257	SONDA OROTRAQUEAL NUMERO 4,5 n-4,5	200	UND	7,57	1.514,00
105	565	013547	SONDA URETRAL N 06	200	UND	0,94	188,00
106	566	001259	SONDA URETRAL NUMERO 08 n-08	500	UND	0,90	450,00
107	567	001260	SONDA URETRAL NUMERO 10 n-10	500	UND	0,98	490,00
108	568	001261	SONDA URETRAL NUMERO 12 n-12	800	UND	1,00	800,00
109	569	001262	SONDA URETRAL NUMERO 14 n-14	800	UND	1,00	800,00
110	578	001319	TALA DE ALUMINIO GRD. PCT COM 10 UN PARA DEDOS pacote c/ 10 unid	12	PCT	17,00	204,00
111	579	001318	TALA DE ALUMINIO MED. PCT COM 10 UN PARA DEDOS pacote c/ 10 unid.	12	PCT	14,46	173,52
112	580	001317	TALA DE ALUMINIO PEQ. PCT COM 10 UN PARA DEDOS pacote c/ 10 unid	12	PCT	12,58	150,96
113	581	001324	TALA DE PAPELÃO GRD, PCT COM 10 UN PARA M. SUPERIO pacote c/ 10 unid.	12	PCT	22,97	275,64
114	583	001323	TALA DE PAPELÃO MED. PCT COM 10 UN PARA M. SUPERI pacote c/10 unid	12	PCT	16,76	201,12
115	584	001326	TALA DE PAPELÃO MED. PCT COM 10 UN PARA M. INFERIO pacote c/ 10 unid.	12	PCT	16,76	201,12
116	589	001333	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 5,5 nº 5,5 unidade.	100	UND	8,61	861,00
117	590	001334	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 6,0 nº 6,0 unidade.	100	UND	8,61	861,00
118	591	001335	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 6,5 nº 6,5 unidade	100	UND	8,61	861,00
119	592	001336	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 7,0 nº 7,0 unidade.	100	UND	8,61	861,00
120	593	001337	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 7,5 nº 7,5	100	UND	8,61	861,00
121	594	001338	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 8,0 nº 8,0 unidade.	100	UND	8,61	861,00
122	595	001340	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 8,5 nº 8,5 unidade.	100	UND	8,61	861,00
123	596	001332	TUBOS OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 5,0 nº 5,0 unidade	100	UND	8,61	861,00
124	597	001346	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 6,0 sem cuff nº 6,0 unid	100	UND	6,00	600,00
125	598	001347	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 6,5 sem cuff nº 6,5 unid.	100	UND	6,00	600,00
126	599	001343	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 5,0 sem cuff nº 5,0 unid	100	UND	6,00	600,00
127	600	001344	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 5,5 sem cuff nº 5,5 unid.	100	UND	6,00	600,00
128	601	001348	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 7,0 sem cuff nº 7,0	100	UND	6,00	600,00
129	602	001350	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 7,5 sem cuff nº 7,5 unid	100	UND	6,00	600,00
130	603	001351	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 8,0 sem cuff nº 8,0 unid	100	UND	6,00	600,00



CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
131	604	001353	TUBOS OROTRAQUEAIS SEM CUFF Nº 8,5 sem cuff nº 8,5	100	UND	6,00	600,00
132	605	001355	VASELINA LIQUIDA vaselina liquida lt.	60	L	27,41	1.644,60
133	608	000611	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	1.680	L	6,85	11.508,00
134	609	013557	ÁLCOOL GEL.	180	L	12,53	2.255,40
135	613	008310	FIO ALGODAO - O - SEM AGULHA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, (SOMERVILLE/SHALON OU SIMILAR)	60	CX	62,64	3.758,40
136	614	013551	FIO ALGODÃO -3/0 SEM AGULHA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	60	CX	62,64	3.758,40
137	615	013554	FIO ALGODÃO 30 CM DIAMT 3/0 CERTIFICADO DE BOAS PRATICA DE FABRICANTE DO INMETRO	60	CX	62,64	3.758,40
138	616	013552	FIO ALGODÃO AGULHA 30 CM DIAMT-0- CERTIFICADO DE BOAS PRATICA DE FABRICANTE DO INMETRO	30	CX	62,64	1.879,20
139	617	013553	FIO ALGODÃO AGULHA 40 CM DIAM -0- CERTIFICADO DE BOAS PRATICA DE FABRICANTE DO INMETRO	30	CX	62,64	1.879,20
140	618	013555	FIO ALGODÃO AGULHA 40 CM DIAMT 3/0- CERTIFICADO DE BOAS PRATICA DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE,SHALON OU SIMILAR.	60	CX	62,64	3.758,40
141	619	013564	FIO CATGUT CROMADO 40 CM DIAMT 3/0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, Ì SHALON OU SILIMAR.	60	CX	130,50	7.830,00
142	620	013559	FIO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAMT -1- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, SHALON Ì OU SILIMAR.	60	CX	130,50	7.830,00
143	621	013561	FIO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAMT 2/0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, SHALON Ì OU SILIMAR.	60	CX	130,50	7.830,00
144	622	013563	FIO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAMT 3/0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, SHALON Ì OU SILIMAR.	60	CX	130,50	7.830,00
145	623	013558	FIO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM DIAMT -0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, SHALON Ì OU SILIMAR.	60	CX	130,50	7.830,00
146	624	013560	FIO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM DIAMT -1- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, SHALON Ì OU SILIMAR.	60	CX	130,50	7.830,00
147	625	013562	FIO CATGUT CROMADO AGULHA 40 CM DIAMT 2/0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, SHALON Ì OU SILIMAR.	60	CX	130,50	7.830,00
148	626	013565	FIO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM DIAMT -1- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, SHALON Ì OU SILIMAR.	150	CX	130,50	19.575,00
149	627	013556	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO AGULHA 30 CM DIAM -0- CERTIFICADO DE BOAS PRATICA DE FABRICANTE DO INMETRO SOMERVILLE,SHALON OU SIMILAR.	60	CX	130,50	7.830,00
150	628	013567	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM 2/0- DIA FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE, Ì SHALON OU SILIMAR.	200	CX	130,50	26.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
151	629	013568	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM 3/0- DIA FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	200	CX	130,50	26.100,00
152	630	013569	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES AGULHA 30 CM 4/0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	150	CX	130,50	19.575,00
153	631	013570	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAM. 0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , Ì SHALON OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
154	632	013573	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMT 1/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
155	633	013576	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMT 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
156	634	013580	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMT 3/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
157	635	013584	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMT 4/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
158	636	013587	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMT 5/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
159	637	013591	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 20 CM DIAMT 6/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
160	638	013571	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT - 0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Itens do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
161	639	013574	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 1/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
	640	013577	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
163	641	013581	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 3/0 FIO CIRURGICO NYLON 30 CM DIAMT 3/0, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO Ì INMETRO,SOMERVILLE , SHALON OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
164	642	013585	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 4/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
165	643	013588	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 5/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
166	644	013593	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 6/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
167	645	013572	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT -0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
168	646	013575	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT 1/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
169	647	013578	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
170	648	013582	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT 3/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%



Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
171	649	013586	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT 4/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
172	650	013589	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT 5/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON ì OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
173	653	013595	FIO CURÚRGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40CM DIÂMT 6/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , ì SHALON OU SILIMAR.	100	CX	54,42	5.442,00
174	654	013604	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM DIÂMETRO -0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO.	15	CX	230,00	3.450,00
175	655	013606	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM DIÂMETRO 1/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO	15	CX	230,00	3.450,00
176	656	013608	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM DIÂMETRO 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO.	15	CX	230,00	3.450,00
177	657	013610	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 30 CM DIÂMETRO 3/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO.	15	CX	230,00	3.450,00
178	658	013605	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM DIÂMETRO -0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO.	15	CX	230,00	3.450,00
179	659	013607	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM DIÂMETRO 1/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO.	15	CX	230,00	3.450,00
180	660	013609	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM DIÂMETRO 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO.	15	CX	230,00	3.450,00
181	661	013611	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHA 40 CM DIÂMETRO 3/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO.	15	CX	230,00	3.450,00
182	662	013598	FIO SEDA AGULHA 30 CM DIÂMETRO -0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON ì OU SILIMAR.	60	CX	62,64	3.758,40
183	663	013600	FIO SEDA AGULHA 30CM DIÂMETRO 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON ì OU SILIMAR.	60	CX	62,64	3.758,40



CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%



Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
184	664	013599	FIO SEDA AGULHA 40 CM DIÂMETRO -0- FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON ì OU SILIMAR.	60	CX	62,64	3.758,40
	665	013602	FIO SEDA AGULHA 40 CM DIÂMETRO 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON ì OU SILIMAR.	60	CX	62,64	3.758,40
186	767	016925	ACIDO URICO (KIT COM 200 TESTES)	15	KIT	89,96	1.349,40
187	780	001791	ASO (KIT COM 50 TESTES)	48	KIT	250,00	12.000,00
188	783	001806	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 ML	1	UND	29,40	29,40
189	786	001810	BECKER DE 250 ML EM POLIPROPILENO	1	UND	7,46	7,46
190	787	001811	BECKER DE 500 ML EM POLIPROPILENO	1	UND	11,76	11,76
191	788	001812	BETA HCG NA URINA E SANGUE C/ 25 TESTES	100	KIT	266,99	26.699,00
192	790	001814	BIO CLEAN SOLUÇÃO DE LAVAGEM	4	FRSC	86,24	344,96
193	800	001817	CÂMARAS DE NEUBAER (ESPELHADAS) utilizadas para: análises de sangue, contagem de leucócitos, eritrócitos e ì trombocitos, contagem celular de liquor. quadriculado de 0,0025 mm2, profundidade de ì 0,100 mm. a base da câmara e inicialmente revestida com ródio e as divisões são ì gravadas no revestimento. acompanha duas laminas de 20x26x0.4m. fabricada em vidro ì óptico especial. utilizado para a contagem celular de boa qualidade.	20	UND	382,20	7.644,00
194	806	001828	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO DE 24 UN 13X100	10	UND	21,48	214,80
195	827	001844	LAMINULAS 22X22 C/100 UN	100	CX	2,66	266,00
196	835	001853	LUGOL FORTE PARA PARASITOLOGIA 1000 ML	36	FRSC	129,00	4.644,00
197	847	001865	MUCOPROTEINA (KIT COM 100 TESTES) colorimétrica.	10	KIT	420,00	4.200,00
198	852	001870	PADRAO DE BILIRRUBINA	3	KIT	35,28	105,84
199	854	001871	PAPEL DE FILTRO PEQUENO (ALTA RETENÇÃO)	36	CX	9,80	352,80
200	856	001873	PESQUISA DE CELULAS LE (REAÇÃO EM LATEX)	2	KIT	333,20	666,40
201	862	001875	PIPETAS GRADUADAS 10 ML	50	UND	3,39	169,50
202	863	001876	PIPETAS GRADUADAS 2 ML	15	UND	3,39	50,85
203	864	001877	PIPETAS GRADUADAS 5 ML	50	UND	3,39	169,50
204	865	001878	PLACAS KLAINÉ PARA VDRL	36	UND	3,65	131,40
205	866	001879	PONTEIRA AMARELAS (PCT C/ 1000 UNID.)	30	PCT	11,88	356,40
206	867	001880	PONTEIRA AZUIS (PCT C/500 UNID)	6	PCT	15,00	90,00
207	868	001881	PORTA LAMINAS (CAPACIDADE 100 LÂMINAS)	12	UND	11,88	142,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%



Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
208	868	001881	PORTA LAMINAS (CAPACIDADE 100 LÂMINAS)	20	UND	11,88	237,60
209	874	001892	PROVETAS 50 ML EM POLIPROPILENO	1	UND	24,58	24,58
210	875	001889	PROVETAS 500 ML EM POLIPROPILENO	2	UND	70,09	140,18
211	880	013507	RIO 93 PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS	6	UND	43,07	258,42
212	881	001894	ROTAVÍRUS (TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO)	4	KIT	333,20	1.332,80
213	888	008301	SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG)- ELISA - (KIT CO	5	KIT	250,88	1.254,40
214	889	001901	SUPORTE UNIVERSAL PARA VHS	1	UND	115,00	115,00
215	896	008303	TOXOPLASMOSE IGM - ELISA - (KIT COM 100 TESTES)	6	KIT	254,80	1.528,80
216	904	001913	TUBO CONICO PARA URINÁLISE (POLIPROPILENO)	400	UND	0,23	92,00
217	908	001915	TUBOS DE ENSAIO 12X75	600	UND	0,13	78,00
218	909	001914	TUBOS DE ENSAIO 13X100	600	UND	0,18	108,00
Valor Total.....:							1.165.914,83

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.043 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
33.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI S/ EXPORTAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

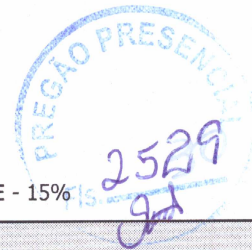
Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
219	60	001720	FUROSEMIDA 10 MG /ML	500	AMP	1,18	590,00
220	262	001083	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO P	6	CX	225,00	1.350,00
221	263	001086	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO M	10	CX	225,00	2.250,00
222	264	001095	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO G	5	CX	225,00	1.125,00
223	329	002041	GLICOSE 25%.	500	AMP	0,40	200,00
224	330	002042	GLICOSE 50%..	500	AMP	0,45	225,00
225	373	001650	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/5 ML - 5 ML	400	AMP	5,17	2.068,00
226	424	000723	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO-CORTANTES CAP 07 LT	50	UND	5,09	254,50
227	425	000724	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO-CORTANTES CAP 13 LTS	50	UND	7,00	350,00
228	437	000736	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 18G cateter calibre 18g	100	UND	1,15	115,00
229	438	000737	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 20 cateter calibre 20g	150	UND	1,15	172,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.043 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
33.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI S/ EXPORTAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%



Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
230	439	000738	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 22G cateter calibre 22G	200	UND	1,15	230,00
231	440	000739	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 24G cateter calibre 24G	150	UND	1,20	180,00
232	447	000749	COLAR CERVICAL FURO ANTERIOR TAM. GRANDE colar cerv. g	300	UND	24,13	7.239,00
233	448	000748	COLAR CERVICAL FURO ANTERIOR TAM. MEDIO colar cerv. m	400	UND	24,13	9.652,00
234	449	000747	COLAR CERVICAL FURO ANTERIOR TAM. PEQ. colar cerv.	300	UND	24,13	7.239,00
235	450	000750	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UN compressa de gaze pct 500 und. 11 fios 7,5x7,5cm	150	PCT	12,80	1.920,00
236	525	018891	SERINGA DESC. C/ ROSCA C/ AGULHA 25X7 3ML	500	UND	0,39	195,00
237	530	018892	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 3ML	500	UND	0,40	200,00
238	531	018893	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 5ML	500	UND	0,55	275,00
239	608	000611	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	120	L	6,85	822,00
240	746	018911	AGUA OXIGENADA 10 V ENVASE DE 1 LITRO	72	L	7,82	563,04
241	747	018913	APARELHO DE P.A. ADULTO	6	UND	100,00	600,00
242	748	018912	APARELHO DE P.A. INFANTIL	5	UND	100,00	500,00
243	749	018904	ATENOLOL 25MG	1.000	AMP	0,06	60,00
244	750	013516	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CALIBRE 14 G	100	UND	1,15	115,00
245	755	018915	IMOBILIZADOR 30CM	200	PCT	90,00	18.000,00
245	756	018916	IMOBILIZADOR 60CM	200	PCT	195,75	39.150,00
247	761	001013	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE ACIONAMENTO Í ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA* LANTERNA Í CLÍNICA EM METAL CROMADO OU ALUMÍNIO, LÍDER COM FEIXE DE LUZ CLARO E PRECISO UTILIZA DUAS PILHAS "AA". ACOMPANHE LÂMPADAS RESERVAS E PILHAS.	5	UND	17,75	88,75
248	762	018919	LENÇOL P/ MACA - DESCARTÁVEL 90X180 C/ ELASTICO	300	UND	3,39	1.017,00
249	764	018920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	200	UND	1,17	234,00

Valor Total.....: 96.979,79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA

CNPJ.: 34.626.416/0001-31

CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.044 - REDE CEGONHA
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
29.0007 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS / PROGRAMA SAÚDE



Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
250	767	016925	ACIDO URICO (KIT COM 200 TESTES)	15	KIT	89,96	1.349,40
251	788	001812	BETA HCG NA URINA E SANGUE C/ 25 TESTES	100	KIT	266,99	26.699,00
Valor Total.....:							28.048,40

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.050 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
33.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI S/ EXPORTAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
252	60	001720	FUROSEMIDA 10 MG /ML	4.000	AMP	1,18	4.720,00
253	83	001527	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML	10.000	FRSC	1,44	14.400,00
254	188	001402	AMBROXOL 30 MG / 5 ML XAROPE	12.000	FRSC	2,35	28.200,00
255	189	001404	AMBROXOL 15 MG / 5 ML XAROPE	15.000	FRSC	2,20	33.000,00
256	197	001440	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	400	FRSC	3,80	1.520,00
257	198	001449	CETOCONAZOL 200MG	80.000	CMP	0,16	12.800,00
258	199	001451	CIMETIDINA 200 MG	100.000	CMP	0,10	10.000,00
259	208	001473	DIMETICONA GOTAS 150MG/ ML	15.000	FRSC	1,55	23.250,00
260	209	001474	DIMETICONA 40 MG	20.000	CMP	0,12	2.400,00
261	214	008295	GINKGO BILOBA 120MG	4.000	CMP	1,90	7.600,00
262	218	001530	METRONIDAZOL+NISTÁTINA CREME VAGINAL + APLIC	20.000	TUBO	7,49	149.800,00
263	223	001564	POLIVITAMINICO CPD	100.000	CMP	0,15	15.000,00
264	225	001569	SALBUTAMOL XPE 2MG/5ML	4.000	FRSC	1,70	6.800,00
265	229	001548	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA CREME (200MG + 100 00	800	TUBO	11,90	9.520,00
266	238	001484	ESPATULA DE AYRE COM 100 UN	60	PCT	7,67	460,20
267	245	001516	LAMINA COM FOSCO COM 50 UN	300	CX	4,40	1.320,00
268	260	001581	TUBETES PARA SUPORTE LAMINA DE PCCU CIRCULAR COM C	1.000	UND	0,74	740,00
269	262	001083	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO P	80	CX	225,00	18.000,00
270	263	001086	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO M	150	CX	225,00	33.750,00
271	264	001095	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/ 10 CX TAMANHO G	80	CX	225,00	18.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA

CNPJ.: 34.626.416/0001-31

CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.050 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI S/ EXPORTAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
272	272	001659	AMINOFILINA 24MG/ML	300	AMP	1,67	501,00
273	283	001671	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	200	FRSC	2,20	440,00
274	308	001694	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM 20 ML	2.500	FRSC	5,45	13.625,00
275	327	001725	GENTAMICINA DE 80 MG/2ML	2.000	AMP	3,45	6.900,00
6	329	002041	GLICOSE 25%.	21.000	AMP	0,40	8.400,00
277	373	001650	ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/5 ML - 5 ML	240	AMP	5,17	1.240,80
278	393	000570	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5	10.000	UND	0,10	1.000,00
279	394	000573	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5	5.000	UND	0,10	500,00
280	395	000578	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X7	10.000	UND	0,10	1.000,00
281	396	000580	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25X8	5.000	UND	0,10	500,00
282	397	000581	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30X8	5.000	UND	0,10	500,00
283	398	000582	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40X12	5.000	UND	0,10	500,00
284	401	018889	ALGODÃO SINTÉTICO (A. ORTOPÉDICO) PCT COM 12 (20 CM)	150	PCT	7,75	1.162,50
285	424	000723	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO-CORTANTES CAP 07 LT	400	UND	5,09	2.036,00
286	425	000724	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO-CORTANTES CAP 13 LTS	300	UND	7,00	2.100,00
287	426	000725	CAIXA COLETORA DE MAT. PERFURO-CORTANTE CAP. 18LT	500	UND	9,53	4.765,00
439	000738	000738	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 22G cateter calibre 22G	400	UND	1,15	460,00
289	440	000739	CATETER INTRAVENOSO EM PVC - JELCO CAL. 24G cateter calibre 24G	400	UND	1,20	480,00
290	443	000744	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO cateter tp olhos ad.	100	UND	1,00	100,00
291	450	000750	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UN compressa de gaze pct 500 und. 11 fios 7,5x7,5cm	2.850	PCT	12,80	36.480,00
292	472	013592	FAIXA ELÁSTICA ATOXICA CARCI BAND 07 CORES Embalagem Padrão de 1,5m x 0,14m.	12	KIT	270,00	3.240,00
293	485	013597	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. INF. EXTRA G	300	PCT	12,80	3.840,00
294	486	000811	FRALDA DESCARTÁVEL PCT COM 10 UN TAM. ADULTO GRAND	200	PCT	22,13	4.426,00
295	496	000829	GLUTARALDEÍDO 2%. embalagem c/ 1.000 ml	360	L	17,23	6.202,80
296	497	000830	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COR BRANCA PC/ C/ 100	200	PCT	9,92	1.984,00
297	503	000836	LIGA EM LATEX PARA GARROTE	10	PCT	61,70	617,00
298	508	014687	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL CX C/10 (CX EXTRA PEQUENA TAMANHO PP.	50	CX	225,00	11.250,00
299	516	000863	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA) embalagem de 1.000 ml.	432	L	8,90	3.844,80
300	526	000882	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 X 5,5 VACINA 3 ml.	70.000	UND	0,47	32.900,00
301	527	000881	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 7 VACINA 3 ml.	70.000	UND	0,42	29.400,00
302	530	018892	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 3ML	60.000	UND	0,40	24.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA

CNPJ.: 34.626.416/0001-31

CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.050 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
33.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI S/ EXPORTAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
303	531	018893	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7 5ML	40.000	UND	0,55	22.000,00
304	534	000887	SOLUÇÃO TINTURA, EM AQUOSO A 10% DE IODOPOVIDONA recipiente c/ 1.000 ml	420	L	40,00	16.800,00
305	545	000904	SONDA DE FOLEY 12 numero 12	200	UND	3,70	740,00
306	546	000907	SONDA DE FOLEY 14 numero 14	200	UND	3,70	740,00
307	547	001186	SONDA DE FOLEY NUMERO 16 n-16	60	UND	3,70	222,00
308	548	001189	SONDA DE FOLEY NUMERO 18 n-18	50	UND	3,70	185,00
309	566	001259	SONDA URETRAL NUMERO 08 n-08	2.000	UND	0,90	1.800,00
310	567	001260	SONDA URETRAL NUMERO 10 n-10	2.000	UND	0,98	1.960,00
311	568	001261	SONDA URETRAL NUMERO 12 n-12	400	UND	1,00	400,00
312	569	001262	SONDA URETRAL NUMERO 14 n-14	400	UND	1,00	400,00
313	578	001319	TALA DE ALUMINIO GRD. PCT COM 10 UN PARA DEDOS pacote c/ 10 unid	12	PCT	17,00	204,00
314	579	001318	TALA DE ALUMINIO MED. PCT COM 10 UN PARA DEDOS pacote c/ 10 und.	12	PCT	14,46	173,52
315	580	001317	TALA DE ALUMINIO PEQ. PCT COM 10 UN PARA DEDOS pacote c/ 10 und	12	PCT	12,58	150,96
316	581	001324	TALA DE PAPELÃO GRD, PCT COM 10 UN PARA M. SUPERIO pacote c/ 10 unid.	12	PCT	22,97	275,64
317	583	001323	TALA DE PAPELÃO MED. PCT COM 10 UN PARA M. SUPERIO pacote c/10 unid	12	PCT	16,76	201,12
318	584	001326	TALA DE PAPELÃO MED. PCT COM 10 UN PARA M. INFERIO pacote c/ 10 unid.	12	PCT	16,76	201,12
319	605	001355	VASELINA LIQUIDA vaselina líquida lt.	60	L	27,41	1.644,60
320	608	000611	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	960	L	6,85	6.576,00
321	609	013557	ÁLCOOL GEL.	168	L	12,53	2.105,04
322	640	013577	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	200	CX	54,42	10.884,00
323	641	013581	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 30 CM DIAMT 3/0 FIO CIRURGICO NYLON 30 CM DIAMT 3/0, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO Ì INMETRO,SOMERVILLE , SHALON OU SILIMAR.	200	CX	54,42	10.884,00
324	647	013578	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	200	CX	54,42	10.884,00
325	648	013582	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 40 CM DIAMT 3/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	200	CX	54,42	10.884,00



Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.050 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
33.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI S/ EXPORTAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
326	651	013579	FIO CIRURGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 50 CM DIAMT 2/0 FIO CIRURGICO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICANTE DO INMETRO,SOMERVILLE , SHALON Ì OU SILIMAR.	200	CX	54,42	10.884,00
327	652	013621	FIO CIRÚRGICO DE NYLON AGULHA CORTANTE 50 CM DIAMT 3/0	200	CX	54,42	10.884,00
8	751	018914	COMPRESSA CIRURGICA	150	PCT	13,57	2.035,50
329	814	016502	FUNIL DE POLIPROPILENO GRANDE (PARA FILTRO DE 24 C	6	UND	8,04	48,24

Valor Total.....: 719.841,84

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.053 - SAÚDE BUCAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
29.0007 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS / PROGRAMA SAÚDE

Ítems do Contrato

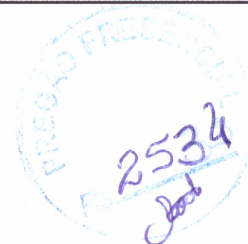
Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
330	666	016985	ABRIDOR DE BOCA ADULTO KIT ABRIDOR DE BOCA ADULTO	40	UND	9,00	360,00
331	667	016986	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	40	KIT	9,00	360,00
332	668	016968	ADESIVO SINGLE - BOND	80	FRSC	148,00	11.840,00
333	676	002069	ANESTESICO LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR NOVOCOL OU SIMILAR	60	CX	59,22	3.553,20
334	677	002071	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% COM VASOCONSTRITOR (CL.DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA 20 MG/ML E 0,01 MG/ML) C/ VASOCONSTRITOR.	40	CX	53,90	2.156,00
335	680	002073	ATAQUE ÁCIDO CONDICIONADOR GEL 37% (AC. FOSFORITO)	120	UND	3,80	456,00
336	681	002076	CIMENTO ENDODONTICO P/ OBTURAR CANAL C/ HIDROXIDO	16	CX	65,46	1.047,36
337	682	018899	CLOREXORAL 2%	40	UND	16,99	679,60
338	683	016484	DISCO PARA ACABAMENTO - LARANJA - GRANULAÇÃO GROS DISCO PARA ACABAMENTO - LARANJA - GRANULAÇÃO GROSSA	200	UND	176,59	35.318,00
339	684	016486	DISCO PARA ACABAMENTO SOFT LEX DISCO PARA ACABAMENTO SOF LEX	200	PCT	176,59	35.318,00
340	687	008269	ESPONJA HEMOSTATICA cARTELAS	60	UND	16,70	1.002,00
341	688	002088	EUGENOL	401	UND	10,50	4.210,50
342	690	016488	FIO DE SULTURA NYLON 6/0 FIO DE SULTURA EM NYLON 6/0.	90	CX	54,42	4.897,80
343	691	018901	FIO DE SUTURA SEDA 6/0	25	CX	746,12	18.653,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.053 - SAÚDE BUCAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
29.0007 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS / PROGRAMA SAÚDE



Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
344	692	002090	FIO DENTAL COM 500 MTS	28	UND	12,82	358,96
345	693	002091	FITA MATRIZ 5MM (PARA PORTA MATRIZ)	40	UND	1,58	63,20
346	696	002094	FORMOCRESOL	20	UND	7,80	156,00
347	698	002096	GORRO (TOUCA) PCT COM 100 UN COM ELASTICO	100	PCT	8,70	870,00
348	701	002100	HÍDYCAL C (PARA FORRAMENTO CAVIDADE)	20	UND	18,00	360,00
349	702	016494	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDO	25	UND	42,90	1.072,50
350	707	002103	IRM PÓ	52	UND	62,09	3.228,68
351	708	002106	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX COM 100 UN	25	CX	23,00	575,00
352	709	002105	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 UN	30	CX	23,00	690,00
353	710	002108	LIXAS ACABAMENTO AMALGAMA	150	PCT	9,00	1.350,00
354	719	002116	MICROBRUSH C/ 100 UN Microbrush c/ 100 unidades, compra em frasco	40	FRSC	12,40	496,00
355	722	002119	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇA DE MÃO (CANETAS)	45	FRSC	18,00	810,00
356	723	008929	PAPEL CARBONO NA COR AZUL 100 UND	150	CX	2,56	384,00
357	726	002124	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL COM 100	4	CX	150,00	600,00
358	727	002125	POLIDORES SILICONIZADOS CDFL COM 06 UN	120	KIT	92,66	11.119,20
359	737	016529	RESTAURADOR TEMPORARIO (COLTOSOL OU SIMILAR) pt RESTAURADOR TEMPORÁRIO (COLTOSOL OU SIMILAR)	20	POTE	22,19	443,80
360	739	002134	SOLUÇÃO FIXADORA (RAIO-X) 01 LT	80	L	39,15	3.132,00
361	741	002135	SOLUÇÃO REVELADORA (RAIO-X) 01 LT	80	L	39,15	3.132,00
362	921	012845	BLINDER PARA PPR	12	L	104,00	1.248,00
363	922	016549	BROCA MAX CUTE	6	UND	113,02	678,12
364	923	018932	CERA PARA USO ODONTOLOGICO	84	CX	15,00	1.260,00
365	927	016560	GESSO PEDRA TIPO 03	150	KG	6,99	1.048,50
366	928	012838	GESSO PEDRA TIPO 03 PARA PT	200	KG	8,33	1.666,00
367	929	012839	GESSO PEDRA TIPO 4 PARA PT	100	KG	27,72	2.772,00
368	930	012834	ISOLANTE PARA PROTESE DENTARIA	44	L	48,00	2.112,00
369	934	016568	LIQUIDO ALTO	32	L	71,00	2.272,00
370	935	016569	LIQUIDO TERMO	32	L	65,00	2.080,00
371	936	016571	METAL COCR	5	KG	960,00	4.800,00
372	939	016579	PLACA BASE	40	CX	120,00	4.800,00
373	941	012831	RESINA ACRILICA ALTO POLIMERIZAVEL ROSA INCOLOR PA	16	KG	100,00	1.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.053 - SAÚDE BUCAL
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
29.0007 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS / PROGRAMA SAÚDE



Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
374	942	012830	RESINA ACRILICA ALTO POLIMERIZAVEL ROSA PARA PT	16	KG	100,00	1.600,00
375	943	012829	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL INCOLOR	32	KG	79,00	2.528,00
376	944	012827	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZAVEL ROSA MEDIO	32	KG	79,00	2.528,00
7	945	012828	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL ROSA CLARO	16	KG	79,00	1.264,00
378	946	016584	RODA DE PANO GRANDE	25	UND	23,00	575,00

Valor Total.....: 183.524,42

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.054 - OUTROS PROGRAMAS-DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
19.0004 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO (FPM, ITR, ICMS DESONERAÇÃO) / AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE - 15%

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
379	948	018933	LEITE EM PÓ (PRESCRIÇÃO) (ALFAMINO OU SIMILAR)	300	LTA	341,70	102.510,00

Valor Total.....: 102.510,00

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.055 - COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
36.0007 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE / PROGRAMA SAÚDE

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
380	6	001421	ALOPURINOL 100MG	20.000	CMP	0,11	2.200,00
381	20	001429	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COM 30 CPR	15.000	CMP	0,10	1.500,00
382	33	001458	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	6.000	AMP	3,80	22.800,00
383	41	001476	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	20.000	FRSC	1,00	20.000,00
384	50	001480	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP	2.000	FRSC	6,86	13.720,00
385	52	008281	ESPIRONOLACTONA 100 MG	10.000	CMP	0,70	7.000,00
386	59	001499	FUROSEMIDA 40 MG CPD	50.000	CMP	0,10	5.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 34.626.416/0001-31
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2.055 - COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
36.0007 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE / PROGRAMA SAÚDE



Itens do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
387	60	001720	FUROSEMIDA 10 MG /ML	6.000	AMP	1,18	7.080,00
388	70	001510	IBUPROFENO 600MG CPD	150.000	CMP	0,20	30.000,00
389	72	001512	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE	600	FRSC	1,85	1.110,00
390	73	001514	ITRACONAZOL 100MG	30.000	CAP	1,00	30.000,00
391	75	001515	IVERMECTINA 6MG	12.000	CMP	0,57	6.840,00
392	83	001527	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML	20.000	FRSC	1,44	28.800,00
393	92	001536	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	8.000	TUBO	10,32	82.560,00
394	95	001544	NISTATINA 100.000 UI /ML SUSP	1.500	FRSC	3,27	4.905,00
395	96	001545	OLEO MINERAL COM 100 ML	3.000	FRSC	3,25	9.750,00
396	99	001549	PARACETAMOL 500 MG	600.000	CMP	0,11	66.000,00
397	106	001558	PREDINIZONA DE 20MG	15.000	CMP	0,29	4.350,00
398	116	001573	SULFADIAZINA 500 MG	5.000	CMP	0,28	1.400,00
399	117	001576	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 MG	4.400	FRSC	2,40	10.560,00
400	179	001460	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	24.000	CMP	0,14	3.360,00
Valor Total.....:							358.935,00